



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 77/2017

**Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A saúde pública é um dos grandes problemas a serem enfrentados pela administração pública. Vale ressaltar que, o nosso Prefeito Municipal, Jefferson Gonçalves Mendes e a nossa Secretária Municipal de Saúde a senhora Scheila Cristina Mendes dos Reis tem feito o possível para manter um atendimento de qualidade para nossa população.

Muitas vezes, os cidadãos carentes não têm dinheiro para adquirir medicamentos, cada vez mais caros. A Administração Municipal não deve medir esforços no sentido de proporcionar aos cidadãos santa-ritenses mais opções para adquirir seus medicamentos que muita das vezes fazem a diferença entre a vida e a morte.

Existem três farmácias que atendem as pessoas carentes do nosso município uma funciona no CAC, localizada na Rua Juca Castelo nº 45, Centro, as outras funcionam no Bairro 'Nova Cidade', Farmácia de Minas e a outra localizada na Rua Sancho Vilela, Bairro do Asilo, Farmácia de Minas Benedito Galvão de Moraes", todas fecham as sextas-feiras, às 16 horas, e não funciona nos finais de semana e feriados.

Por isso, as pessoas carentes ficam desprovidas de medicamentos nos finais de semana e feriados, sendo que muitas delas procuram o pronto-socorro nesses dias.

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, indicamos ***“a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde estudar a possibilidade de pelo menos duas farmácias (a do CAC e a farmácia de Minas localizada no Bairro Nova Cidade) para funcionarem também nos finais de semana e feriados, para atendermos aos inúmeros pedidos da população.”***

Santa Rita do Sapucaí, 25 de abril de 2017.


Fábio de Souza Amarins
Vereador


Maria Aparecida de Paula
Vereadora